

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23407.000309/2018-60
CONTRATO Nº 06/2018-JACAREZINHO
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018-JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, E A EMPRESA DALETH VEÍCULOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O CAMPUS JACAREZINHO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, **RODOLFO FIORUCCI**, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1026 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU em 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: DALETH VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.515.963/0001-89, estabelecido na SEPN Quadra 509, Conjunto B, Loja 30, Ed. CONTAG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-440, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, Senhor **RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 722.445 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 279.745.291-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação do serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná – campus Jacarezinho, em deslocamentos no Paraná e demais estados da federação, aferidos por quilômetro rodado, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.003131/2017-69**, decorrente do **PE nº 14/2017-IFPR**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 004/2018-campus Jacarezinho**, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação/reequilíbrio do custo mensal decorrente de remuneração, benefícios mensais e diários, elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2020 MTE PR003390/2018, do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores e Bens Móveis do Paraná, com data base a partir 1º de agosto 2018, e o reajuste no valor da tarifa do transporte coletivo de Jacarezinho de acordo com Decreto Municipal nº 6323/2018, que altera o valor da tarifa, a partir de 01 de janeiro de 2018, para R\$ 3,50, e Decreto Municipal nº 6792/2019, com data base em 21 de março de 2019, passando o valor da tarifa para R\$ 3,70, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do termo de contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O detalhamento dos custos da alteração são demonstrados nas tabelas que seguem do período de 07/08/2018 a 07/08/2019:

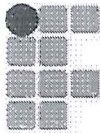
1º Termo de Apostilamento - Contrato 06/2018-JACAREZINHO Processo 23407.000309/2018-60

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Jacarezinho

Avenida Doutor Tito, 801 – Jardim Panorama, Jacarezinho - PR | CEP 86400-000 - Brasil

1





Valor contratado inicial

Grupo	Cidade de atendimento	Item	Tipo de veículo	Qtde	Custo do Km rodado	Franquia mensal	Valor da franquia	Custo do Km excedente	Estimativa Km excedente	Valor estimado excedente	Qtde-Hora Extra estimadas	Hora Extra	Estimativa hora extra	Qtde diárias estimadas	Diária	Estimativa	Valor estimado mensal por veículo	Valor mensal estimado
				(A)	(B)	(C)	(D) = (B)X (C)	(E)	(F)	(G) = (E)X(F)	(H)	(I)	(J) = (H)X(I)	(K)	(L)	(M) = (K)X(L)	(N) = (D)+(G)+(J)+(M)	(O) = (A)X(N)
3	Jacarezinho	15	passaieo básico	1	R\$ 5,19	1.200	R\$ 6.228,00	R\$ 0,43	2.800	R\$ 1.204,00	30	R\$ 20,07	R\$ 602,12	6	R\$ 105,00	R\$ 633,00	R\$ 8.667,10	R\$ 8.667,10

VT 3,50 (07/08/2018 a 20/03/2019)

Grupo	Cidade de atendimento	Item	Tipo de veículo	Qtde	Custo do Km rodado	Franquia mensal	Valor da franquia	Custo do Km excedente	Estimativa Km excedente	Valor estimado excedente	Qtde Hora Extra estimada	Hora Extra	Estimativa hora extra	Qtde diárias	Diária	Estimativa	Valor estimado mensal por veículo	Valor mensal estimado
				(A)	(B)	(C)	(D) = (B)X (C)	(E)	(F)	(G) = (E)X(F)	(H)	(I)	(J) = (H)X(I)	(K)	(L)	(M) = (K)X(L)	(N) = (D)+(G)+(J)+(M)	(O) = (A)X(N)
3	Jacarezinho	15	passaieo básico	1	R\$ 5,32 (5,31709)	1.200	R\$ 6.380,51	R\$ 0,44	2.800	R\$ 1.232,00	30	R\$ 20,89	R\$ 626,74	6	R\$ 109,72	R\$ 658,32	R\$ 8.897,57	R\$ 8.897,57

VT 3,70 (21/03/2019 a 07/08/2019)

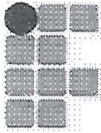
Grupo	Cidade de atendimento	Item	Tipo de veículo	Qtde	Custo do Km rodado	Franquia mensal	Valor da franquia	Custo do Km excedente	Estimativa Km excedente	Valor estimado excedente	Qtde Hora Extra	Hora Extra	Estimativa	Qtde diárias	Diária	Estimativa	Valor estimado mensal por veículo	Valor mensal estimado
				(A)	(B)	(C)	(D) = (B)X (C)	(E)	(F)	(G) = (E)X(F)	(H)	(I)	(J) = (H)X(I)	(K)	(L)	(M) = (K)X(L)	(N) = (D)+(G)+(J)+(M)	(O) = (A)X(N)
3	Jacarezinho	15	passaieo básico	1	R\$ 5,33 (5,32677)	1.200	R\$ 6.392,12	R\$ 0,44	2.800	R\$ 1.232,00	30	R\$ 20,89	R\$ 626,74	6	R\$ 109,72	R\$ 658,32	R\$ 8.909,18	R\$ 8.909,18

2.2 Em função da repactuação supracitada, o **valor total anual estimado** do contrato de 07/08/2018 a 07/08/2019 passará de R\$ 104.005,20 (cento e quatro mil, cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 106.823,47 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, e o valor estimado mensal por veículo passará de R\$ 8.667,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), do contrato original, para R\$ 8.897,57 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) no período de 07/08/2018 a 20/03/2019, e para R\$ 8.909,18 (oito mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos) no período de 21/03/2019 a 07/08/2019.

CCT 2018/2020 MTE PR003390/2018								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD (A)	VALOR MENSAL(B)	TOTAL MENSAL(C)	PERÍODO DE 07/08/2018 A 20/03/2019 (D) = ((C)/30*14)+(C)*7
03	15	JACAREZINHO	158009	VEÍCULO COM MOTORISTA	01	R\$ 8.897,57	R\$ 8.897,57	R\$ 66.435,19
							VALOR TOTAL	R\$ 66.435,19



Handwritten signatures and initials in blue ink.





CCT 2018/2020 MTE PR003390/2018								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD (A)	VALOR MENSAL(B)	TOTAL MENSAL(C)	PERÍODO DE 21/03/2019 A 07/08/2019 (D) = ((C)/30*16)+(C)*4
03	15	JACAREZINHO	158009	VEÍCULO COM MOTORISTA	01	R\$ 8.909,18	R\$ 8.909,18	R\$ 40.388,28
VALOR TOTAL								R\$ 40.388,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

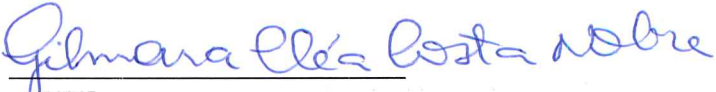
PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	 ----- RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ Representante Legal DALETH VEÍCULOS LTDA



TESTEMUNHAS



 NOME: *Cláudia dos Prazeres Cândido*
 CPF: *788.774.669-87*
 RG: *5.150.765-7*



 NOME:
 CPF: *561075521-20*
 RG: *1197675 SSP/DF*

